
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660/GP/2020

Aperibé, 08 de janeiro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 37 da Constituição Federal com a introdução que lhe deu a Emenda 19/98 do Princípio objetivo da Eficiência;

CONSIDERANDO, a existência de admissão e necessidade de avaliação de novos servidores públicos admitidos pelo quarto Concurso Público realizado em 2015, Lei Municipal nº 588 de 30 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO, por fim, que a Constituição Federal obriga a instituição de Comissão Especial com o fito de avaliar os novos servidores.

RESOLVE :

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.345/GP/2018 de 17/12/2018 que constituiu a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.

Artigo 2º – Constituir uma Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório: Rogério Rabello da Rocha, mat. 4350, Presidente da Comissão e Secretário de Administração; Carolina Muniz, mat. 4234, Subsecretária Controle Interno; Sandro Tavares Brandão, mat. 4847, representante da Procuradoria; Giana Gonçalves Neves, mat. 1306, representante da Secretaria de Educação; Elizabete Nunes da Fonseca, mat. 0152, representante da secretaria de Saúde; Claudia Elizabeth Velasco, mat. 1291, representante da Secretaria de Obras; Fábio Izidório Rosa, mat. 1374, representante da Secretaria de Governo; Ana Maria Lopes de Melo Campos, mat. 1583, representante da Secretaria de Assistência Social, Tânia Maria Batista da Silva, representante da Secretaria de Finanças e Planejamento, para no prazo de Lei, avaliar e emitir laudo de avaliação dos servidores admitidos no 4º Concurso Público e ora investidos nos cargos públicos, remetendo a Secretaria Municipal de Administração para anotação e demais atos necessários.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7DBDAC97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/01/2020. Edição 2561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>